

PROCESSO: 080/2.12.0000594-0

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
 AUTOR DO FATO: VANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA.
 OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) VANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 129 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 C/C ART. 61, I DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
 ARROIO DO MEIO, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
 SERVIDOR: ADRIANA RIBEIRO.
 JUIZ: JOÃO REGERT.

BAGÉ**EDITAL DE PRAÇA ÚNICA**

INTIMAÇÃO DE CARMEM REGINA GUEDES LOPES, SORAIA LOPES MANSUR E MÁRCIA MANSUR SEGREGO, SUCESSORAS DE LUIS FELIPE MANSUR
 DATA: 25.03.2013
 HORA: 14 HORAS
 LOCAL: ÁTRIO DO FÓRUM - RUA BENTO GONÇALVES Nº 499-D, BAGÉ/RS
 JORGE RITTA, LEILOEIRO OFICIAL MATRÍCULA Nº 121/96, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA BAGÉ, NOS AUTOS DO INVENTÁRIO
Nº 004/1.11.0006870-8,

DOS BENS FICADOS POR FALCIMENTO DE LUIS FELIPE MANSUR EM QUE É INVENTARIANTE CARMEM REGINA GUEDES LOPES, VENDERÁ EM HASTA PÚBLICA, NA FORMA DA LEI, NAS DATAS, HORÁRIO E LOCAL SUPRA, OS SEGUINTE BENS:

UM (01) VEÍCULO DE COLEÇÃO, FORD/GALAXIE LANDAU, COR VERMELHA, GASOLINA, ANO/MODELO 1979/1979, PLACA ICP 6103, CHASSI LA6DXT38561, RENAVALM 581258339, AVALIADO EM R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS);

UM (01) VEÍCULO DE COLEÇÃO, FORD/GALAXIE LTD, COR VERMELHA,, GASOLINA, ANO/MODELO 1974/1974, PLACA IGW 8129, CHASSI LA6CPL09718, RENAVALM 581542827, AVALIAÇÃO R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS);

UMA (01) MOTONETA DE COLEÇÃO, VESPA, MODELO 1962, COR CINZA, PLACA JA – 163, IDENTIFICAÇÃO: M. VB2M19832BR – CH. VB2C18411BR, AVALIADA EM R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS);

UM (01) TERRENO, LIMPO DE BENFEITORIAS, SITUAÇÃO NESTA CIDADE, NO DENOMINADO LOTEAMENTO SÃO CARLOS, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 05 DA QUADRA “C”, DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO 16,00M DE FRENTE AO OESTE, COM A RUA VINTE DE SETEMBRO, POR 20,60M DE FRENTE A FUNDOS, PELO LADO NORTE, ONDE LIMITA-SE COM O LOTE Nº 04; 17,80M DE FRENTE A FUNDOS PELA FACE SUL, COM O LOTE Nº 06, TENDO NOS FUNDOS AO LESTE, 15,00M E LIMITA-SE COM O ARROIO TÁBUA; LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS: SÃO CARLOS, SANTA CÂNDIDA; 20 DE SETEMBRO E ARROIO TÁBUA. TUDO CONFORME MATRÍCULA Nº 12.743 DO CRI LOCAL, AVALIADO EM R\$ 128.800,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS);

UM (01) TERRENO, COM ÁREA DE 7.500,00 M², LIMPO DE BENFEITORIAS, FAZENDO FRENTE PARA A RUA 192, MEDINDO 50,00M AO NORTE; TAMBÉM DE FRENTE MEDINDO 150,00M COM ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ, E PELO LADO OESTE MEDINDO 150,00M COM OS CONFINANTES NEI MACHADO, RAMÃO FERREIRA E DILSON ROSA BORBA; LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS 192, 112, 198 E 10, DISTANDO DA RUA 112 E 192, 50,00M DA ESQUINA COM A RUA 10. TUDO CONFORME MATRÍCULA Nº 29.765 DO CRI LOCAL, AVALIADO EM R\$ 187.500,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

TOTAL DO LOTE: R\$ 442.300,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

COMUNICAÇÃO DE INTIMAÇÃO: PELO PRESENTE EDITAL FICAM INTIMADOS CARMEM REGINA GUEDES LOPES, SORAIA LOPES MANSUR E MÁRCIA MANSUR SEGREGO, SUCESSORAS DE LUIS FELIPE MANSUR, BEM COMO OS INTERESSADOS. FICAM INTIMADOS TAMBÉM OS CREDORES PREVISTOS NO ART. 698 DO CPC QUE DIZ: “NÃO SE EFETUARÁ A ADJUDICAÇÃO OU ALIENAÇÃO DE BEM DO EXECUTADO SEM QUE DA EXECUÇÃO SEJA CIENTIFICADO, POR QUALQUER MODO IDÔNEO E COM PRAZO MENOS 10 (DEZ) DIAS DE ANTECEDÊNCIA, O SENHORIO DIRETO, O CREDOR COM GARANTIA REAL OU COM PENHORA ANTERIORMENTE AVERBADA, QUE NÃO SEJA DE QUALQUER MODO PARTE NA EXECUÇÃO”, FICA INTIMADO TAMBÉM O BANCO REAL, CREDOR NO PROCESSO Nº 40.365, CONFORME R.3/29.765 E R.2/12743; MUNICÍPIO DE BAGÉ, CREDOR NOS PROCESSOS Nº 004/1.11.0003914-7, Nº 004/1.05.0011512-8 E Nº 004/1.11.0003913-9; UNIÃO, CREDORA NO PROCESSO Nº 2008.71.09.000764-8; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CREDOR NO PROCESSO Nº 004/1.06.0006715-0 E DAEB, CREDOR NO PROCESSO Nº 004/1.09.0001088-9. AS DESPESAS COM ARREMATACÃO CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. EM CASO DE SUSPENSÃO DA HASTA POR ACORDO ENTRE AS PARTES OU PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DA DÍVIDA, OS HONORÁRIOS DO LEILOEIRO CORRERÃO POR CONTA DO DEVEDOR CONFORME DECISÃO DO STJ, NOS MOLDES DO §3º DO ART. 456 DA CNJ, ART. 24 DO DECRE-

TO 21.981/32 E TABELA DE HONORÁRIOS DO SINDILEI. RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE VERIFIQUEM AS CONDIÇÕES E O ESTADO DO BEM ANTES DAS PRAÇAS. EM 22.01.2013. MAIORES INFORMAÇÕES COM O LEILOEIRO, FONE/FAX (53) 3242.04.48/3242.76.97 E (53) 9998.9860 – ESTE EDITAL ENCONTRA-SE NA HOME PAGE: WWW.JRITTA.LEL.BR - E-MAIL: JRITTA@LRITTA.LEL.BR
 JUIZ(A) DE DIREITO.

BENTO GONÇALVES**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL**

2ª VARA CRIMINAL
 COMARCA DE BENTO GONÇALVES
 PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS DIAS.
 NATUREZA: EMBRIAGUEZ AO VOLANTE - LEI 9503/97
PROCESSO: 005/2.11.0004065-3
 (CNJ.:0010884-34.2011.8.21.0005).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
 RÉU: JAIR DOS SANTOS FERREIRA.

OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) JAIR DOS SANTOS FERREIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA SENTENÇA CONDENATÓRIA: UM ANO E DOIS MESES DE DETENÇÃO, MULTA DE 15 DIAS-MULTA E SUSPENSÃO DA HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR PELO PRAZO DE 6 MESES, PROFERIDA EM 10/12/2012, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.

BENTO GONÇALVES, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
 SERVIDOR: GUSTAVO CARRILLO GENERALI, OFICIAL ESCRIVENTE.

JUIZ: GÉRSON MARTINS DA SILVA.

BUTIÁ**EDITAL DE CITAÇÃO CRIME**

VARA JUDICIAL
 COMARCA DE BUTIÁ
 PRAZO DE: 15 DIAS.
 NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 084/2.11.0001049-2
 (CNJ.:0003052-04.2011.8.21.0084).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
 RÉU: ANA PAULA GEORG E OUTROS.

OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ANA PAULA GEORG, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)ART. 155, § 4, IV DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.

BUTIÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

SERVIDOR: MARIA CONCEIÇÃO LEANDRO ALVES.

JUIZ: CLEUSA MARIA LUDWIG.

CAÇAPAVA DO SUL**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

1ª VARA
 COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL.
 NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 040/1.09.0001095-8
 (CNJ.:0010951-59.2009.8.21.0040).
 REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
 REQUERIDO: ELVINO ANTÔNIO NOGUEIRA DA COSTA.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ELVINO ANTÔNIO NOGUEIRA DA COSTA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 27/09/2012. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F25 (TRANSTORNOS ESQUIZOAFETIVOS). PRAZO DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ PRAZO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARILÚCIO MEIRA DE SOUZA.

.O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. CAÇAPAVA DO SUL, 14 DE JANEIRO DE 2013.

SERVIDOR: NATÁLIA MACEDO GAIDA.

JUIZ: TAISE VELASQUEZ LOPES.

CACHOEIRA DO SUL**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA**

2ª VARA CÍVEL
 COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
 PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS.
 NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO
PROCESSO: 006/1.03.0007864-7
 (CNJ.:0078641-23.2003.8.21.0006).

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
 EXECUTADO: SERGIO RAUL VARGAS DE OLIVEIRA.

OBJETO: INTIMAÇÃO DE SERGIO RAUL VARGAS DE OLIVEIRA DA PENHORA REALIZADA NO PROCESSO ACIMA REFERIDO CONFORME AUTO DE PENHORA: A QUANTIA DE 24(VINTE E QUATRO) AÇÕES, TIPO PN CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÕES E CUSTÓDIA DO BANCO BRADESCO S.A. EM NOME DE SÉRGIO RAUL VARGAS DE OLIVEIRA, CPF

205.958.405-15, NO VALOR BRUTO ATUAL DE R\$ 1.151,76 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PODENDO ESTE VALOR, SOFRER ALTERAÇÃO DE ACORDO COM A OSCILAÇÃO DO MERCADO DE AÇÕES.

PRAZO PARA EMBARGOS: 30 DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL.

CACHOEIRA DO SUL, 22 DE JANEIRO DE 2013.
 SERVIDOR: LUCIANE MARIA RECH/DILLA MÁRCIA MARQUES.

JUIZ: MIRNA BENEDETTI RODRIGUES.

CAMAQUÃ**EDITAL DE CITAÇÃO DE ELI E HILDA, DEMAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPÍO**

1ª VARA CÍVEL
 COMARCA DE CAMAQUÃ
 PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
 NATUREZA: USUCAPÍO
PROCESSO: 007/1.07.0001612-2
 (CNJ.:0016121-82.2007.8.21.0007).

AUTOR: WILSON WIENCKE E OUTROS.
 RÉU: ERLINDA VIENCKE DE SOUZA E OUTROS.

OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “FRAÇÃO DE TERRAS COM EDIFICAÇÃO, NA LOCALIDADE BOA VISTA, ÁREA 7,6500 HA, NO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ/RS, CONFRONTANDO, AO NORTE, COM A PROPRIEDADES DE HUMBERTO VINCHE; AO SUL, COM A DE JOSÉ NOECI DUARTE; A LESTE, COM A DE HUMBERTO VINCHE; E, A OESTE, COM A DE GUIDO KONFLANZ”. PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).

CAMAQUÃ, 25 DE JANEIRO DE 2012.
 SERVIDOR: FERNANDA DA FONTOURA, ESCRIVÃ.
 JUIZ: LUÍS OTÁVIO BRAGA SCHUCH.

CANOAIS**EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E DE SUCESSÃO DE ZILDA VELHO DEXHEIMER ARNT - USUCAPÍO**

1ª VARA CÍVEL
 COMARCA DE CANOAIS
 PRAZO DE: TRINTA (30) DIAS.
 NATUREZA: USUCAPÍO
PROCESSO: 008/1.12.0008938-9
 (CNJ.:0026689-81.2012.8.21.0008).

AUTOR: VOLMIR SALVI E OUTROS.
 RÉU: SUCESSÃO DE ZILDA VELHO DEXHEIMER ARNT.

OBJETO: CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E DE SUCESSÃO DE ZILDA VELHO DEXHEIMER ARNT, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO DE USUCAPÍO, POR MEIO DA QUAL OS AUTORES ACIMA NOMINADOS POSTULAM A DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO A SABER: “ LOTE URBANO LOTADO SOB Nº 1099 DA RUA TIETÊ, SITUADO NA QUADRA 46, NA VILA IGARA, ZONA URBANA DA CIDADE DE CANOAIS, LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 20 E 21, NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS TIETÊ, XINGU, RORAIMA E AVENIDA ARAGUAIA, COM A ÁREA SUPERFICIAL DE 371,46M², CONFRONTANDO: PELA FRENTE, AO NORTE, NA EXTENSÃO DE 12,283M NO ALINHAMENTO DA RUA TIETÊ; PELO FUNDO, AO SUL, POR UMA LINHA QUEBRADA, COM DOIS SEGMENTOS, O PRIMEIRO PARTINDO NA DIREÇÃO OESTE-LESTE COM A EXTENSÃO DE 2,00M, ONDE DIVIDE COM LOTE 11 DE PROPRIEDADE DE DELCIO ANTONIO SOLETTI E S/M IONE THEREZINHA PINHEIRO SOLETTI, E O SEGUNDO NA MESMA DIREÇÃO COM A EXTENSÃO DE 6,482M, ONDE DIVIDE COM O LOTE Nº 12 DE PROPRIEDADE DE EDWARD CASTRO OBRUSNIK E S/M LEONISA SCHOLZ OBRUSNIK, POR UM LADO AO LESTE, NA EXTENSÃO DE 37,192M DIVIDE COM O LOTE Nº 20-C DE PROPRIEDADE DE NILO DOMINGUES BLANCO E S/M NEIVA TEREZA GONZALEZ BLANCO, E PELO OUTRO LADO, AO OESTE, NA EXTENSÃO DE 35,890M COM O LOTE Nº 21 DE PROPRIEDADE DE VOLMIR SALVI E S/M ENRIETE REGINA CHIES SALVI.”; PARA, QUERENDO, OFERTAREM CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, SOB PENA DE PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS NARRADOS PELOS AUTORES NA PETIÇÃO INICIAL. O PRAZO FLUIRÁ A PARTIR DO TRIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

CANOAIS, 24 DE JANEIRO DE 2013.
 ESCRIVÃO: PAULO SÉRGIO R. BOEIRA.
 JUIZA: LIA GEHRKE BRANDÃO.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TRANSCONTINENTAL LOGÍSTICA SA, CNPJ 87.951.448/0001-79
EDITAL DE INTIMAÇÃO - ART. 52, § 1º, DA LEI 11.101/2005
 4ª VARA CÍVEL
 COMARCA DE CANOAIS.
 NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 008/1.12.0027088-1
 (CNJ.:0063663-20.2012.8.21.0008).

REQUERENTE: TRANSCONTINENTAL LOGÍSTICA S.A.
 OBJETO: INTIMAÇÃO DOS CREDORES ACERCA DO

PEDIDO DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESA POSTULADA PELA AUTORA, NA FORMA DO ARTIGO 47 E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005, TENDO INFORMADO AS CAUSAS DO PEDIDO E DECLINADO A RELAÇÃO DOS CREDORES, VALOR ATUALIZADO E CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS CONFORME SEGUE: CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: 1000 MARCAS SUL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.: R\$474,31; ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS ESTÂNCIA VELHA LTDA.: R\$35.809,40; ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS NICOLAU BECKER LTDA.: R\$247,04; ABASTECEDORA ABM LTDA.: R\$2.240,25; ABASTECEDORA COMBUSTÍVEIS ONGARATTO LTDA.: R\$83.040,26; ABASTECEDORA COMBUSTÍVEIS SÃO LUCAS LTDA.: R\$ 140.563,67; ABASTECEDORA ABM LTDA.: R\$32.111,16; ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS ESTÂNCIA VELHA LTDA.: R\$ 15.526,00; ABSA AEROLINHAS BRASILEIRAS S.A.: R\$4.264,93; ACE SEGURADORA S/A.: R\$59.106,23; ADP BRASIL LTDA.: R\$ 64.930,61; AEC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E ES-CRITÓRIO VIRTUAL LTDA. (ROSANE D. SOUZA): R\$ 2.249,20; AEROFLEX CARGO E LOGÍSTICA LTDA.: R\$ 5.920,00; AGÊNCIA DE CARGAS E PASSAGENS FRACAMAR LTDA.: R\$ 20.688,61; AGROPNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.: R\$ 2.545,84; ALLPER TRANSPORTES E TURISMO LTDA.: R\$ 3.118,58; ALPHA DISTRIBUIDORA DE PAPIÉIS LTDA.: R\$ 1.620,15; ALTAAMÉRICA LATINA TECNOLOGIA LTDA.: R\$ 8.638,86; ALVES & MARTINS ADV. ASSOCIADOS: R\$ 112.000,00; AMP MAGDALENO & CIA LTDA.: R\$ 1.738,00; ANDRÉ OLIVEIRA PINHEIRO: R\$ 420,00; AQUARELA TINTAS LTDA.: R\$ 987,56; ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE TERMINAIS RETROPORTUÁRIOS: R\$ 550,00; ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DO BRASIL: R\$ 298,50; ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PORTO ALEGRE: R\$ 1.177,87; ATUAL PNEUS/TIPLER: R\$ 2.741,50; AUTO CENTER 2004 LTDA.: R\$ 742,70; AUTO ELÉTRICA QUADROS: R\$ 466,00; AUTO POSTO GAÚCHO LTDA.: R\$ 66.326,89; AVARON INFORMÁTICA LTDA.: R\$ 1.937,33; BANCO ITAÚ S.A.: R\$ 220.000,00; BERTOLINI S/A: R\$ 74.661,50; BRAND ASSESSORIA EMPRESARIAL E ADUANEIRA LTDA.: R\$ 15.391,40; BRASKIT KIT COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA.: R\$ 155,00; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.: R\$ 1.236.146,92; BRAVA ASSESSORIA E LOGÍSTICA LTDA.: R\$ 2.303,93; BRINOX METALÚRGICA S/A: R\$ 69.483,38; BYSOFT SOLUÇÕES EM SISTEMAS P/COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.: R\$ 6.480,53; CABLING TELE INFORMÁTICA LTDA.: R\$ 500,00; CAIXETA TRANSPORTE LTDA.: R\$ 560,00; CÂMARA COM. BRASIL/ARG RS: R\$ 103,50; CARLOS ALBERTO CASTRO DA SILVA - GRAF. EDIT. SÃO JOSÉ: R\$ 650,00; CELOG LOGÍSTICA TRIUNFO LTDA.: R\$ 18.902,78; CENTRO DAS INDÚSTRIAS DE RIO GRANDE: R\$ 249,33; CIC – CÂMARA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAXIAS DO SUL: R\$ 125,52; CIM CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.: R\$ 3.687,07; CLEBER RICARDO LIMA BORGES: R\$ 682,53; CLOVIS ELOI BATISTELLA: R\$ 357.497,41; CM EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.: R\$ 438,60; COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LUDTKE & KRUGER LTDA.: R\$ 29.877,19; COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA.: R\$ 10.626,30; COMERCIAL CANOENSE DE PNEUS LTDA.: R\$ 1.234,00; COMERCIAL O.T.M. LTDA.: R\$ 5.296,00; COMERCIAL SUL DIESEL LTDA.: R\$ 1.760,00; COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAL LTDA.: R\$ 2.724,40; COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS ALIANÇA LTDA.: R\$ 1.302,00; COMEX COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.: R\$ 3.581,07; COMISSÁRIA E REPRESENTAÇÕES TORINO LTDA.: R\$ 1.598,50; COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL: R\$ 30.130,29; CONFECÇÕES GADANE LTDA.: R\$ 4.609,31; CONFIANÇA DESP. ADUANEIROS S/C LTDA.: R\$ 2.390,00; CONSTRUTORA SCHUMANN LTDA.: R\$ 235.190,50; COOTRAGE – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM LIMPEZA: R\$ 1.940,00; COOTRANSCAU – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE CARGAS DE URUGUAIANA: R\$ 3.700,00; COPAGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.: R\$ 3.167,42; COQUEIRO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.: R\$ 35.570,49; COQUEIRO COMBUSTÍVEIS SÃO LOURENÇO DO SUL LTDA.: R\$ 520.370,32; DAGNESE & CIA. LTDA.: R\$ 77.965,23; DAHMER MARCAS E PATENTES LTDA.: R\$ 1.434,81; DALASTRA MONITORANTE DE CARGAS E TRANSPORTES LTDA.: R\$ 1.854,00; DC EXPRESS CARGO LTDA.: R\$ 293,75; DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA.: R\$ 2.281,72; DISPLAN ENCOMENDAS URGENTES LTDA.: R\$ 155.000,00; DITRETO POSTOS E LOGÍSTICA LTDA.: R\$ 7.263,37; DNA PARTICIPAÇÕES LTDA.: R\$ 3.850,00; EATON S.A.: R\$ 118.823,81; ELISMAR BASTOS DE OLIVEIRA: R\$ 827,00; ESCRITÓRIO SCHULER S/C.: R\$ 754,20; ESTACIONAMENTO PEIXOTO LTDA.: R\$ 340,00; FABELSO DISTRIBUIDORA LTDA.: R\$ 5.617,90; FACCINI S/A.: R\$ 282,90; FECCO CONSTRUTORA LTDA.: R\$ 323,60; FUTURITY MONITORAMENTO, ALARME E ZELADORIA PORTUÁRIA LTDA.: R\$ 5.873,65; GENERALI BRASIL SEGUROS S.A.: R\$ 15.078,85; GILBERTO LEITE BASTOS: R\$ 5.100,00; GRACIELE FONSECA MASCARENHAS: R\$ 1.742,00; GRÁFICA IMPERIAL LTDA.: R\$ 290,00; GRUPO EDITORIAL SINOS S.A.: R\$ 1.750,00; HDI SEGUROS S/A.: R\$ 164.994,68; HOTÉIS VILLA MOURA LTDA.: R\$ 2.357,39; BANCO HSBC S.A.: R\$ 86.000,00; IBÉRIA LINEAS AEREAS DE ESPANHA: R\$2.877,59; IPE ENGE-

Lembre-se!

Utilize o e-mail setorial diariamente. Essa é a ferramenta oficial de comunicação entre a Administração, magistrados e servidores.